Prefeitura de
CABREÚVA

**Prefeitura de Cabreúva**
**Gabinete do Prefeito**
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

# DECRETO Nº 1.463, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI,** Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 16.575,79 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de março de 2022.

**ANTONIO CARLOS MANGINI**
**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de março de 2022.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**
**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

## CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

**Certidão:** 030
**Data:** 14/03/2022

**Autorização:** Remanejamento
**DECRETO** 1463/2022
**Lei Orçamento:** 2297/2021

**Histórico:** REMANEJAMENTO

| Item | Suplementação | Dotaçao | Valor | Origem | | Dotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ficha - Projeto | | | Tipo | Ficha - | |
| 1 | 5 | 02.01.04.122.7009.2.290.339033.01.1100000 | 2.000,00 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 8 | 02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000 |
| 2 | 204 | 08.01.10.122.1007.2.040.339033.01.3100000 | 2.000,00 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 206 | 08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000 |
| 3 | 293 | 09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000 | 11.200,79 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 297 | 09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000 |
| 4 | 550 | 09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.3122200 | 1.375,00 | Anulação Parcial ou Total de Dotação | 297 | 09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000 |

**Total Decreto..... 16.575,79**